



REVISÃO DOS ESTATUTOS

PROPOSTA **C**

AUTONOMIA SINDICAL / DEVOLVER O PODER AOS PROFESSORES

No próximo dia 23 de Janeiro, os sócios do SPGL irão escolher os Estatutos que pretendem para o nosso Sindicato.

Escolha que, à primeira vista, se afigurará difícil – há quatro propostas em confronto, e a matéria estatutária é complexa. O que poderá levar muitos sócios a alhearem-se da votação.

Isso, porém, é algo que, neste momento, **não poderá acontecer**.

Porque o que está em jogo é algo de fundamental: a opção entre um Sindicalismo Democrático, em que o Poder pertença realmente aos Professores – ou um “sindicalismo” burocrático, no qual alguns dirigentes continuarão a decidir aquilo que, na sua opinião, “convém” à maioria dos Professores – estribados nuns Estatutos que os tornarão praticamente inamovíveis, suceda o que suceder.

E tem sido precisamente a acentuação no SPGL deste último modelo de sindicalismo que, cada vez mais, vem suscitando as críticas e o desagrado entre os Professores.

Situação que (finalmente) levou a que, em 2009, se realizasse uma tentativa de revisão dos Estatutos, frustrada pela ausência de *quorum*.

Nas eleições de 2012, a lista A (actual Direcção) incluiu no seu programa o compromisso de avançar com um novo processo de revisão estatutária.

Porém, o simples facto de a actual Direcção ter decidido concretizar o seu compromisso, avançando para um processo de revisão estatutária, **não assegura** uma **mudança real** do modelo vigente.

E basta referir que, embora facilite a apresentação de candidaturas a alguns órgãos do Sindicato, a **Proposta A**, da Direcção, reforça extraordinariamente os seus próprios poderes, ao mesmo tempo que restringe direitos dos sócios, consagrados desde a fundação do SPGL.

Restrição de direitos ainda maior no caso dos sócios aposentados ou desempregados – os quais, por exemplo, passam a depender da “boa vontade” da Direcção para estarem representados em Congresso.

Sim, porque a Direcção Central, na Proposta dela mesma, passaria a regulamentar **TUDO**, retirando poderes à Assembleia Geral de Sócios, à Assembleia Geral de Delegados, ao Conselho Fiscal – e **passando a controlar a Comissão Eleitoral**.

Quanto à **Proposta B**, limita-se a suprimir o Conselho Geral. Quanto ao resto fica, fica tudo praticamente na mesma.

E é por que não pode ficar tudo na mesma, ou pior, que decidimos apresentar a Proposta C (“Autonomia Sindical / Devolver o Poder aos Professores”).

Proposta que reflete os Princípios que há muito defendemos:

- **Alterando de modo** substancial e **dinâmico** a estrutura do nosso Sindicato.
- Garantindo os direitos de **todos** os sócios.
- Garantindo a real **independência** do SPGL.
- Promovendo a mudança por um **Sindicalismo Autónomo, Democrático, Combativo**.

O **único** Sindicalismo que pode enfrentar, **com êxito**, os duros combates que, sem dúvida nos esperam.

Subscritores:

Carlos Valdez Pinto de Vasconcellos (sócio nº 21 053)
António Luís Melo Santos (sócio nº 14 719)
Daniel Casanovas González (sócio nº 32 863)
João António Canedo de Carvalho (sócio nº 42 516)
Jorge Calheiros de Brito (sócio nº 29 875)
Jorge Manuel Correia Seabra (sócio nº 33 228)
José Alberto Peres Alves (sócio nº 51 134)
Leonor Garcia Vasco (sócia nº 45200)
Maria Elisa Ventura Freire Gameiro (sócia nº 273)
Maria de Lourdes dos Santos Gomes (sócia nº 31 728)
Maria da Luz Farinha Lopes (sócia nº 35 670)
José de Freitas Gil (sócio nº 32 788)
Damião Augusto Martins Teixeira Braga (sócio nº 33 270)
Maria Luísa Coelho de Abreu e Vasconcelos Martins (sócia nº 21 840)
Rui Alberto Silva Henriques de Almeida (sócio nº 30 246)
Luís Filipe Xarepe de Jesus (sócio nº 19 286)
Ana Paula Marques Machado (sócia nº 63 863)
Otilia Maria Simões Marques (sócia nº 63 780)

Síntese da Proposta C**1 – Defender e reforçar a Democraticidade do SPGL**

- Assegurando que os Regulamentos de Congressos, Conferências, etc, sejam debatidos e aprovados democraticamente.
- Garantindo que, por ocasião de Congressos (do SPGL ou da FENPROF), todos os sócios tenham conhecimento antecipado dos locais, datas e horas de eleição de Delegados.
- Garantindo o efectivo exercício da Liberdade de Expressão nos órgãos da imprensa sindical, através de um Conselho Editorial, eleito pelo Conselho Geral.
- Assegurando que **nenhum** sócio verá os seus direitos sindicais reduzidos.
- Garantindo a manutenção de todos os poderes da Assembleia Geral de Sócios e da Assembleia de Delegados Sindicais.
- Assegurando a realização periódica do Congresso do SPGL.

2 – Assegurar a independência e a transparência do SPGL

- Garantindo a independência do SPGL – nenhum dirigente do SPGL poderá acumular essas funções com cargos políticos ou partidários.
- Garantindo a divulgação antecipada de todas as propostas apresentadas à Assembleia Geral de Sócios ou à Assembleia de Delegados Sindicais.
- Garantindo a divulgação, no “Escola Informação” e na internet, das deliberações da Assembleia Geral, da Assembleia de Delegados, do Conselho Geral e do Conselho Fiscal.
- Reforçando a autonomia e os poderes do Conselho Fiscal do SPGL.
- Garantindo a **efectiva** independência da Comissão Eleitoral.

3 – Libertar a iniciativa dos sócios do SPGL

- Permitindo Candidaturas independentes a **todos** os Órgãos do Sindicato.
- Facilitando **realmente** as condições para a constituição e apresentação de candidaturas.

4 – Reforçar a eficácia e a operacionalidade do SPGL

- Garantindo a manutenção de todas as suas competências às Direcções Regionais e às Direcções de Área Académica.
- Criando um Departamento de Professores Contratados e Desempregados.
- Criando, finalmente, um Fundo de Greve, a sério.

Dia 23 de Janeiro

Vota na Mudança – Vota C

Para Devolver o Poder aos Professores